



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 041/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

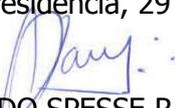
RESOLVE:

Artº.1º- **PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
07.552/13	Maria das Graças de Assis Leão	4622819	14/06/13 à 13/07/13
09.177/13	Dalva Daumas Pereira Veiga	0000452	11/07/13 à 10/09/13
07.268/13	Maria Eugênia Peixoto de Souza	0000834	07/06/13 à 06/08/13
09.349/13	Maria das Graças Assis Leão	4622819	14/07/13 à 11/08/13
06.414/13	Raphael Figueira Donato	0001030	30/04/13 à 29/07/13
07.780/13	Alani da Silva Andrade	4600952	20/06/13 à 19/07/13
07.862/13	Nilcene Maia Ribeiro	0000904	22/06/13 à 20/07/13
06.558/13	Marcos Martins	0000967	26/05/13 à 28/07/13
08.398/13	Carmelita dos Santos Chaves Bernadete	0000883	28/06/13 à 25/09/13
08.527/13	Maria Aparecida Ferreira Nines Rodrigues	0000377	01/07/13 à 30/08/13
07.090/13	Joselma Dutra Neves	4623479	09/06/13 à 06/07/13
09.025/13	Joselma Dutra Neves	4623479	07/07/13 à 06/09/13
07.209/13	Genilda Leal de Lima	0000241	07/07/13 à 04/08/13
09.291/13	Marli Linhares Pereira	4000914	02/07/13 à 01/10/13
08.521/13	Marita Bersot Barbosa	4625167	03/07/13 à 01/09/13
08.092/13	Samuel de Moraes	4622602	29/06/13 à 26/07/13

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2013.


ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente